

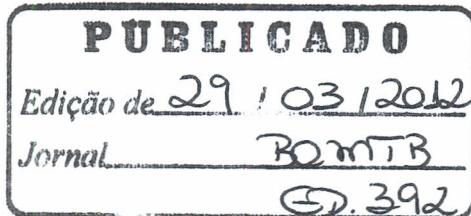


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1879



SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 611.514,63."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 611.514,63 (Seiscentos e onze mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VÍNCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO ANTERIOR

Descrição		Recurso	Valor
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
	Construção e Ampliação Postos de Saúde		
10.301.1001.1014			
4800 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-303	150.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
	Manut Atividades de Atenção Básica		
10.301.1001.2103			
5110 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-3-303	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			155.000,00

FONTE 369 – RECURSO SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH's - EXERCÍCIO ANTERIOR

Descrição		Recurso	Valor
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
	Manut Atividades de Atenção Básica		
10.301.1001.2103			
5100 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-369	126.735,26



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		126.735,26

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manut Atividades de Atenção Básica		
5080 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distr Gratuita	0-3-495	100.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2106	Manut Estratégica Saúde da Família		
5190 - 3190.11.00	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-3-495	229.779,37
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			329.779,37

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	611.514,63
--------------------------------------	-------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 303, 369, 495 no valor de R\$ 611.514,63 (Seiscentos e onze mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
12	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
1001	Programa: Saúde Para Todos	19.141.836,05
009	Ação: Construção e Ampliação de UBS's	444.071,42
	Recurso: Saúde	444.071,42



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

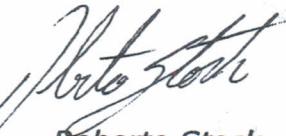
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

12	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
1001	Programa: Saúde Para Todos	19.141.836,05
003	Ação: Manut Atividades da Divisão de Saúde Pública	2.697.050,00
	Recurso: Saúde	2.697.050,00
12	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
1001	Programa: Saúde Para Todos	19.141.836,05
001	Ação: Manutenção das Atividades de Atenção Básica	4.581.935,26
	Recurso: Saúde	3.803.935,26
	Recurso: Livre	885.000,00
12	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
1001	Programa: Saúde Para Todos	19.141.836,05
008	Ação: Man Prog Saúde Família e Agentes Comunitário de Saúde	2.431.779,37
	Recurso: Saúde	2.431.779,37

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, em 27 de março de
2012.**


Roberto Stock
Secretario Municipal de Finanças


Eros Danilo de Araújo
Prefeito

